



CÂMARA MUNICIPAL DE JACAREÍ - SP

PALÁCIO DA LIBERDADE

Cód. 17.01.03.02.1C · E

TERMO DE REFERÊNCIA DE SERVIÇOS

O QUE SERÁ CONTRATADO?						
Item	Descrição	Código	Und	Qtd	Valor Unitário Estimado Por m²	Total
1	Contratação de empresa especializada para execução de serviços de manutenção predial para pintura do hall de entrada e paredes dos corredores, que dão acesso aos gabinetes do Prédio Anexo da Câmara, abrangendo as áreas de circulação. Sendo a área total de aproximadamente 400 m².	13455	serv	1	R\$ 16,00	R\$ 6.400,00
					VALOR GLOBAL ESTIMADO**	R\$ 6.400,00

DESCRIÇÃO TÉCNICA - CARACTERÍSTICAS

- Em todos os locais, verificar a necessidade de recuperação/recomposição das paredes, onde porventura exista a deterioração dos materiais, por infiltração de água ou por rachaduras provocadas pela ação do tempo, ou buracos realizados para manutenção ou decoração.
- Aplicar a tinta látex acrílica, duas demãos, sendo na cor branca em todas as paredes, conforme as já existentes nos locais. As tintas devem ser de 1ª linha, estar de acordo com as classificações das normas ABNT NBR e ser do tipo hidrossolúveis (WB-water based), ou seja, sem cheiro.
- A empresa contratada deverá fornecer os materiais e produtos que serão utilizados na realização de cada serviço, devendo todos serem adequados às atividades solicitadas.
- Os serviços deverão ser prestados fora do horário comercial, de forma que não interrompa ou atrapalhe as atividades nos locais relacionados.
- A empresa contratada deverá cumprir a legislação e as normativas inerentes à execução do objeto e a sua atividade, em especial com relação ao uso de EPI's (Equipamentos de Proteção Individual) pelos funcionários que irão executar os serviços.
- Para apresentação da proposta, a empresa deverá verificar os locais relacionados para execução dos serviços, por meio de uma visita técnica de forma que possam ratificar tanto as medidas quanto demais informações fornecidas, como acessibilidade, estado de conservação das salas e outros.



CÂMARA MUNICIPAL DE JACAREÍ - SP

PALÁCIO DA LIBERDADE

Cód. 17.01.03.02.1C · E

DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO	
QUAL O MOTIVO DA CONTRATAÇÃO?	Os locais selecionados para realização dos serviços de pintura necessitam de revitalização, sendo essa essencial para restabelecer a integridade das superfícies, assegurar condições adequadas de uso e proporcionar um aspecto visual mais harmonioso e profissional, contribuindo para a valorização e preservação do patrimônio.
NATUREZA DO BEM	
☒ Comum. ☐ Especial.	
PROVA DE QUALIDADE, RENDIMENTO, DURABILIDADE E SEGURANÇA DO BEM	
HAVERÁ PROVA DE QUALIDADE?	☐ Sim. ☒ Não.
O EDITAL EXIGIRÁ AMOSTRA?	☐ Sim. ☒ Não.
HAVERÁ GARANTIA DO BEM?	☐ Sim. ☒ Não.
HAVERÁ ASSISTÊNCIA TÉCNICA?	☐ Sim. ☒ Não será prestada assistência técnica em relação aos itens X e Y.
CRITÉRIOS DE SELEÇÃO	
FORMA DE CONTRATAÇÃO	☐ Inexigibilidade de licitação, com fundamento no art. 74, Y, da Lei Federal nº 14.133/21. ☒ Dispensa de licitação em razão do valor*, com fundamento no art. 75, II, da Lei Federal nº 14.133/21. ☐ Dispensa de licitação, com fundamento no art. 75, Y, da Lei Federal nº 14.133/21. ☐ Pregão eletrônico.



CÂMARA MUNICIPAL DE JACAREÍ - SP

PALÁCIO DA LIBERDADE

Cód. 17.01.03.02.1C · E

CRITÉRIO DE JULGAMENTO	☒ Menor preço. ☐ Maior desconto.
O ORÇAMENTO ESTIMADO É SIGILOSOS?	☐ Sim. ☒ Não.
CRITÉRIO PARA A PROPOSTA SER ACEITA	Realizar visita técnica, oferecer mão de obra especializada, materiais de 1ª linha e demais condições aqui especificadas.
HÁ ITENS COM PARTICIPAÇÃO EXCLUSIVA PARA MICROEMPRESAS E EMPRESA DE PEQUENO PORTE?	☐ Sim. ☒ Não.
REQUISITOS DA CONTRATADA	
SERÁ EXIGIDA HABILITAÇÃO TÉCNICA?	☐ Sim. ☒ Não.
QUALIFICAÇÕES TÉCNICAS EXIGIDAS	☐ Declaração de ciência das informações necessárias para o cumprimento da futura obrigação contratual.
	☐ Registro na entidade profissional competente. Justificativa: (Justificar o motivo da exigência, indicando a legislação aplicável, se for o caso). ☐ Indicação de pessoal técnico, instalações e aparelhamento para o cumprimento da futura obrigação contratual com a comprovação de qualificação técnica de cada membro da equipe técnica responsável pela execução dos trabalhos. Justificativa: (Justificar o motivo da exigência, indicando a legislação aplicável, se for o caso).



CÂMARA MUNICIPAL DE JACAREÍ - SP

PALÁCIO DA LIBERDADE

Cód. 17.01.03.02.1C - E

	☐ Outro previsto em lei especial. Especificar: (Indicar o requisito e o seu fundamento legal). ☒ Não será exigida prova de qualificação técnica em razão da baixa complexidade da contratação.	Justificativa: (Justificar o motivo da exigência, indicando a legislação aplicável, se for o caso).
HÁ CRITÉRIO DE SUSTENTABILIDADE?	☒ Sim. Se ater aos cuidados necessários no descarte dos materiais de entulho, que deverão ser feitos em locais apropriados, destinados à cada tipo de resíduo de acordo com as normas pertinentes ☐ Não.	
HÁ RISCOS A SEREM ASSUMIDOS PELA CONTRATADA?	☐ Sim. ☒ Não.	
FORMA DE ENTREGA DO BEM		
COMO OS SERVIÇOS DEVEM SER ENTREGUE?	Os serviços deverão ser realizados em até 30 dias, a contar do recebimento da nota de empenho em consonância com o Departamento requisitante que deverá agendar e acompanhar a execução dos serviços.	
LOCAL E HORA DA ENTREGA DO BEM	Os serviços serão realizados no Prédio do Legislativo, situado à praça dos Três Poderes, 74 Centro – Jacareí - SP	
PRAZO, FORMA DE PAGAMENTO E GARANTIA DO CONTRATO		
PRAZO DO CONTRATO	☒ 30 dias (pronta entrega). ☐ 12 meses.	
HAVERÁ POSSIBILIDADE DE PRORROGAÇÃO?	☐ Sim ☒ Não.	
FORMA DE PAGAMENTO	O pagamento será realizado pela Tesouraria da Câmara Municipal de Jacareí, por meio de ordem bancária, preferencialmente na Caixa Econômica Federal ou no Banco do Brasil, ou por boleto bancário, em até 5 (cinco) dias úteis após o recebimento da Nota Fiscal/Fatura, ou em prazo superior, conforme estabelecido nesses documentos, mediante a autorização do Departamento Requisitante/Fiscal do Contrato, que procederá à liberação após o recebimento e conferência do objeto contratado.	



CÂMARA MUNICIPAL DE JACAREÍ - SP

PALÁCIO DA LIBERDADE

Cód. 17.01.03.02.1C · E

	A regularidade fiscal pode ser provada, conforme regulamento vigente, em especial pela apresentação dos documentos constantes no art.68 da Lei Federal nº 14.133/2021, quando não for possível aos sistemas oficiais.
QUAL A GARANTIA DO CONTRATO?	☐ X% do valor inicial do contrato. ☒ Não há. Justificativa: <i>(O percentual somente pode ser superior a 5% mediante justificativa na complexidade técnica ou nos riscos envolvidos, não podendo ser superior a 10%).</i> Justificativa: <i>(A não exigência de garantia deve ser justificada).</i>
PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA	
DADOS ORÇAMENTÁRIOS DA CONTRATAÇÃO	Os dados serão inseridos por ocasião da emissão do atestado de disponibilidade orçamentária.

Câmara Municipal de Jacareí, 26 de novembro de 2025

Neila Monteoliva
Depto de Compras e Manutenção